



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ROCHEDO
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

P R O T O C O L O	RECEBEMOS 17/03/2026	REQUERIMENTO Nº: 006/2026	LIDA E APROVADA NA SESSÃO DE 17/03/2026  PRESIDENTE
---	-------------------------	------------------------------	--

REQUERIMENTO Nº. 006/2026

O Vereador **JOSIMAR ARANTES DE OLIVEIRA**, autor do presente Requerimento, conforme prerrogativas conferidas pelos artigos 2º, §3º e 150, do Regimento Interno após ouvido o Soberano Plenário desta Casa de Leis, REQUER que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor **ARINO JORGE FERNANDES**, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, solicitando que sejam remetidos a esta Casa de Leis os **resultados obtidos com o REFIC 2025**, especificando, de forma detalhada, os valores arrecadados por meio das negociações realizadas no referido programa.

JUSTIFICATIVA

Esta Casa de Leis aprovou, no exercício de 2025, duas importantes leis municipais voltadas a oportunizar aos munícipes condições mais favoráveis para a regularização de seus débitos junto ao Município. A primeira instituiu o Programa de Recuperação Fiscal – **REFIC**, e a segunda promoveu a prorrogação do prazo de adesão ao referido programa, ampliando a possibilidade de negociação das dívidas.

Considerando que recentemente foi encaminhada a esta Casa a Lei Orçamentária para apreciação e votação, entende este Vereador ser de grande relevância que sejam apresentados, de forma transparente e detalhada, os valores efetivamente arrecadados por meio das negociações de débitos vencidos, estejam eles inscritos ou não em dívida ativa.

Tal informação contribuirá para o aprimoramento do acompanhamento das políticas de recuperação fiscal do Município, bem como para o fortalecimento da transparência na gestão dos recursos públicos.

Diante do exposto, e por entender que a matéria é de interesse público e também desta Casa de Leis, solicito o apoio dos nobres Edis para a aprovação do presente Requerimento em Plenário.

Plenário das Deliberações “*Ademar Gomes Sandim*”, em Rochedo-MS, 17 de março de 2026.

JOSIMAR ARANTES DE OLIVEIRA
Vereador